



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Processo Licitatório n° 068/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 040/2022

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Nome da Empresa:.....

CNPJ:.....

Endereço:..... nº..... Bairro.....

Cidade:..... Estado:.....

Telefone:.....

E-mail:

Pessoa para contato:

Obtivemos através do acesso à página www.lagoasanta.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:.....

Data: ____/____/2022.

ASSINATURA:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br,

A não remessa do recibo exime o município de Lagoa Santa da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações corridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 068/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 040/2022

Tipo: Menor preço por item

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.**

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**

Dia **30/03/2022** às 9h.

- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

Dia **30/03/2022** às 9h01min.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

www.bbmnetlicitacoes.com.br

- **CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

Pela internet, no site deste município, no endereço: www.lagoasanta.mg.gov.br, na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

- **ESCLARECIMENTOS:**

Através do e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br ou telefone (31) 3688-1320. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados o pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 068/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 040/2022

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

ÍNDICE

1. PREÂMBULO	5
2. ÓRGÃO REQUISITANTE	6
3. OBJETO	6
4. CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL	6
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	6
6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	8
7. CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET	9
8. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTA/LANCES	9
9. PROPOSTA COMERCIAL	10
10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES	11
11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	13
12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	15
13. DA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP	20
14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	24
15. IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS	24
16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	27
17. ATA DE REGISTRO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	28
18. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29
19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	31
20. DISPOSIÇÕES GERAIS	31
ANEXO I	34



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II	76
ANEXO III	78
ANEXO IV	79
ANEXO V	80
ANEXO VI	81
ANEXO VII	98
ANEXO VIII	107



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 068/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 040/2022

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. **O município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais**, através do pregoeiro e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria n° 1.127, de 14 de abril de 2020 alterada pela Portaria n° 1.170, de 04 de dezembro de 2020, com endereço na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n° 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33230-103, CNPJ 73.357.469/0001-56, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório n° 068/2022**, na modalidade de **Pregão Eletrônico RP n° 040/2022**, do **tipo menor preço por item**, conforme preceitos da Lei Federal n° 10.520, de 17 julho de 2002; Lei Municipal n° 3.222, de 17 de novembro de 2011; Decreto Municipal n° 2.454, de 06 de fevereiro de 2013; Decreto Municipal n° 3.989, de 31 de março de 2020 e, subsidiariamente, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na sala da comissão de licitações para consulta de quaisquer interessados.

1.2. Os trabalhos serão realizados em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do município de Lagoa Santa/MG, Sr. **André Luiz Fernandes**, auxiliado pelos demais membros que constituem a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n° 1.127, de 14 de abril de 2020 alterada pela Portaria n° 1.170, de 04 de dezembro de 2020, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2. ÓRGÃO REQUISITANTE

2.1. Diversas secretarias do município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

3. OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente pregão eletrônico o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, relacionados no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Secretaria relacionada no item 2 do edital.

3.2. O objeto desta licitação está dividido em **144 (cento e quarenta e quatro) itens** sendo os itens: **05, 08, 15, 24, 26, 31, 45, 49, 52, 54, 57, 59, 67, 73, 79, 84, 97, 102,** para participação ampla e os demais exclusivos para a participação das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006.

4. CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site deste município, no endereço www.lagoasanta.mg.gov.br isento de custos, podendo ainda ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no horário de 12 às 18 horas, ao custo nos termos do Decreto nº 2102 de 11 de abril de 2011 e do Código Tributário Municipal, a ser recolhido aos cofres públicos através de guia de arrecadação que será fornecida pelo Setor de Arrecadação das 12 às 18 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

4.2. As empresas e/ou representantes que consultarem o instrumento convocatório via internet, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes a este processo no site www.lagoasanta.mg.gov.br, na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br e as publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Jornal de Grande Circulação, com vista a possíveis alterações e avisos.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas de natureza jurídica compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.1.1 Nos itens de ampla participação, poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital, **incluindo também as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.**

5.1.2 Para os demais itens (**ITENS EXCLUSIVOS**), a participação é restrita às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n° 123/2006.

5.1.2.1. Serão considerados itens exclusivos:

5.1.2.1.1. Os itens reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, aqueles cujo valor estimado de contratação é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.1.2.1.2. Cota de até 25% para aqueles itens cujo valor estimado de contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.1.3. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.1.4. A cota será disputada em item apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.

5.2. Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com esta Administração Pública;

5.2.2. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo;

5.2.3. Em consórcio;

5.2.3.1. **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração Pública mediante avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no pregão em tela.

5.2.4. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

5.2.5. Que tenha funcionário ou membro da Administração do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa/MG, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

5.2.6. Prestadoras de serviço que possua em seu quadro de sócios ou empregados, pessoas com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, detentor de cargo em comissão, função de confiança e função gratificada, nos termos do Decreto Municipal nº 4.458, de 30 de dezembro de 2021.

5.2.7. Que não apresentar declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exige o item 12.13.8.

5.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-à às penalidades cabíveis.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 6.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 6.1.2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 6.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 6.1.7. Verificar a habilitação do proponente;
- 6.1.8. Declarar o vencedor;
- 6.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 6.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.



7. CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

7.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

7.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da Central de Atendimento aos Licitantes, por telefone, WhatsApp, chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

7.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

7.3. O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados por ele ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior implicará a desclassificação no momento da habilitação.

8. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTA/LANCES

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”:

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.3. Caso haja desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento e também pela página www.lagoasanta.mg.gov.br.

8.6. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no subitem 7.1, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.7. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.7.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.7.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

9. PROPOSTA COMERCIAL

9.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2. A proposta comercial terá validade de no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.3. Os itens ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste edital e termo de referência.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais, preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO** e **VALOR TOTAL** do item.

9.5. O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da autorização de fornecimento expedida pelo setor de compras do município de Lagoa Santa, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

9.6. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**.

9.7. As propostas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE** (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, assinatura digital, dentre outros), sob pena de desclassificação.

10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

10.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10.8. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

10.8.1. Em regra, a disputa simultânea de item obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de item selecionados fora da ordem sequencial.

10.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

10.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação



11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Municipal nº 3.989, de 31 de março de 2020.

11.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

11.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8. A primeira colocada na fase de lances **poderá** ser convocada a apresentar amostra do item ofertado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, podendo sofrer alteração na ata da sessão conforme especificidade de cada demanda, a contar da suspensão da sessão pública do certame, para avaliação técnica de compatibilidade



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

da amostra com as especificações constantes do Anexo I deste edital – termo de referência.

11.8.1. O prazo para entrega da amostra poderá ser prorrogado a pedido do licitante com justificativa aceita pelo pregoeiro.

Justificativa: A presente exigência tem a finalidade de verificar se o material ofertado encontra-se em conformidade com as especificações requeridas, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital e cumpre com a funcionalidade para a qual fora produzido.

11.8.2. O procedimento de avaliação da amostra, poderá ser acompanhado pelo licitante e demais interessados, por meio de agendamento, devidamente formalizado, requerido junto a secretaria solicitante.

11.8.3. A amostra deverá ser entregue em dias úteis, das 9h às 18h, na secretaria solicitante, cujo local e contatos para agendamento da entrega serão estabelecidos em ata da sessão.

11.8.4. Enquanto não expirado o prazo para apresentação da amostra, o licitante poderá substituir a amostra apresentada, desde que mantidas a marca e as especificações originalmente propostas.

11.8.5. A secretaria solicitante procederá à análise da conformidade, da funcionalidade e da compatibilidade da amostra com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, podendo no ato da análise da amostra a equipe avaliadora, realizar ações que poderão ocasionar, as situações relacionadas abaixo, entre outras conforme necessidade da análise:

- a) Ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas/características/detalhes que evidenciem o reaproveitamento.
- b) Marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;
- c) Inconformidades na embalagem, ou seja, que não esteja acondicionada em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante;

11.8.6. A amostra deverá estar devidamente embalada, lacrada e identificada com o número deste pregão, o número do item, o CNPJ e a firma, denominação social ou a razão social do licitante.

11.8.7. Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar sua amostra, e assim sucessivamente. A amostra apresentada será manuseada ficando disponível para ser retirada pelo licitante após a homologação da licitação. Se após a homologação da licitação a empresa não



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

retirar a amostra reprovada no prazo de 30 (trinta) dias, poderá haver a doação do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

11.8.9. A amostra aprovada permanecerá em poder da Secretaria Solicitante por até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do quantitativo total do item registrado em ata de registro de preços, ou com o vencimento desta, com vistas a avaliar se o objeto entregue confere com o aprovado.

11.8.10. O licitante que não apresentar a amostra, apresentá-la em desacordo com as especificações ou apresentar resultado laboratorial de análise técnica inferior aos parâmetros e especificações constantes no edital será desclassificado, não cabendo nenhum tipo de indenização.

11.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.10. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.11. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

11.12. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

12.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

12.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.9. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.10. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.11. **Habilitação Jurídica**

12.11.1. Certificado de condição de Microempreendedor Individual;

12.11.2. Registro comercial, no caso de empresário individual;

12.11.3. Ato constitutivo (estatuto, contrato social ou certificado em vigor) e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;

12.11.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.12. *Qualificação Econômico-Financeira*

12.12.1. Certidão negativa de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

OBS: Nos casos em que a certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

12.12.2. Balanço Patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação econômico-financeira do licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.12.3. Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício contábil, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao subitem anterior, o balanço de abertura, considerando-o para fins de comprovação da boa situação financeira, em atendimento ao disposto no art. 31, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

12.12.4. Para efeitos de comprovação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Índice de Solvência Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

A) Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ILG = \frac{(\text{Ativo Circulante}) + (\text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

B) Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ISG = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

C) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ILC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

OBSERVAÇÃO: Nos índices acima manter as 02 (duas) casas decimais.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.12.5. As fórmulas deverão estar aplicadas, preferencialmente, em memorial de cálculo, caso a empresa opte em apresentar o memorial de cálculo o mesmo deverá estar anexado ao balanço, e assinado pelo representante legal da empresa e/ou contador da empresa.

12.12.6. A empresa que apresentar resultado menor que 1.00 (um.zero.zero) em qualquer dos índices referidos no subitem 12.12.4 deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.12.7. As empresas classificadas no regime de tributação Simples Nacional, devidamente enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) estão dispensadas de apresentar a documentação relativa ao subitem 12.12.2 e seus subitens, devendo apresentar, em substituição, a cópia do balanço remetido ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e à Junta Comercial, com o comprovante de entrega.

12.12.8. O Microempreendedor Individual – MEI também está dispensado de apresentar a documentação relativa ao subitem 12.12.2 e seus subitens, devendo apresentar, em substituição, a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último exercício.

12.13. Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, atualizada;

12.13.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (site: consulta-crf.caixa.gov.br/);

12.13.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (site: www.tst.jus.br/certidao/);

12.13.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;

12.13.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

12.13.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;

12.13.7. Declaração do licitante demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, e para fins do disposto no art. 1º da Lei Federal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, combinado com o art. 1º do Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002 e no objetivo de cumprir a exigência do Inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO III**.

12.13.8. Apresentar declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; ao teor do que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, podendo obedecer ao modelo do **ANEXO IV** e, se não o fizer, deverá conter todos dados informativos necessários.

12.13.9. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do §4 deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de uma declaração, conforme **ANEXO V**.

12.13.10. As empresas cadastradas no município poderão apresentar o Certificado de Registro Cadastral atualizado, emitido pelo município de Lagoa Santa, em substituição dos Documentos de Habilitação, solicitados nos subitens 12.11 a 12.13.

12.14. **Regularidade Técnica**

12.14.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

12.14.2. Certificado de vistoria sanitário dos veículos ou Declaração de Conformidade de acordo com a Resolução SES/MG nº 6458, de 05 de Novembro de 2018, a serem utilizados no transporte de Gêneros Alimentícios.

12.14.3. Alvará de funcionamento.

12.14.4. Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente do local da sede do licitante.

12.14.5. Apresentar para o produto “**CAFÉ**”, o certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC ou Laudo de Qualificação Técnica (sensorial e microscopia) de laboratório creditado, em plena validade, referente à marca de café oferecido.

12.14.6. **Para entrega dos itens perecíveis iogurte e carnes deverão apresentar:**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.14.6.1. Comprovação de Registro perante a autoridade sanitária competente (SIF/IMA), para os produtos de origem animal.

12.14.6.2. Caso a empresa não seja responsável pela produção, a mesma deverá apresentar o Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente do local da sede do licitante e o Certificado SIF ou IMA da empresa responsável pela produção.

12.15. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

12.16. A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela equipe de apoio do pregoeiro.

12.17. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.

12.18. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

12.19. Os documentos exigidos para habilitação, conforme o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

12.20. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará o licitante.

12.21. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar dos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

12.22. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

13. DA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP

13.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 30 da Lei Municipal nº 3.222, de 17 de novembro de 2011, a MEI, ME e EPP deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

a) Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de MEI, ME e EPP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
- b) Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- b.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos microempreendedores individuais, pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP.
- b.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de MEI, ME e EPP. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 13 do edital.
- c) Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, do inciso III do § 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- d) Caso ocorra a situação de empate descrita no item 13, subitem b.1, o pregoeiro convocará o representante da MEI, ME e EPP mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.
- e) Caso o licitante convocado não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, demais MEI, ME e EPP(s) que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 13, subitem b.1, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- f) A MEI, ME e EPP que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3 deste edital.
- g) O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- h) Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP seja desclassificada pelo pregoeiro, por



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

i) Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a do próximo licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP observado o previsto no item 13 subitem b.1.

j) No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a MEI, ME e EPP, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

k) A partir da convocação de que trata o item 13, alínea “e”, a MEI, ME e EPP terá **05 (cinco) minutos** para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

l) Caso a MEI, ME e EPP exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece item 13 alínea “d” deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

m) O julgamento da habilitação da MEI, ME e EPP obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

n) Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado a MEI, ME e EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.2. Dos itens restritos à participação de MEI, ME ou EPP.

13.2.1. Os itens **1 a 4, 7, 10 a 14, 17 a 23, 28 a 30, 33 a 44, 47, 48, 51, 56, 61 a 66, 69 a 72, 75 a 78, 81 a 83, 83, 86 a 96, 99 a 101, 104 a 144**, serão reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, os itens **06, 09, 16, 25, 27, 32, 46, 50, 53, 55, 58, 60, 68, 74, 80, 85, 98 e 103** são referentes à cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para MEI, ME ou EPP em atendimento a Lei Municipal nº 3.222, de 17 de novembro de 2011, em seu capítulo IX, art. 36, das regras especiais de habilitação.

13.2.2. O artigo 36 da citada Lei Municipal dispõem que nas licitações para aquisição de bens, produtos e serviços de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, a Administração Pública Municipal deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte e empreendedores individuais.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.2.2.1. O disposto no art. 36 não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores na totalidade do objeto, sendo lhes reservada exclusividade de participação na disputa de que trata o caput.

13.2.2.2. Aplica-se o disposto no caput do art. 36 sempre que houver, local ou regionalmente, o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte e que atendam às exigências constantes do instrumento convocatório.

13.2.2.3. Admite-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento).

13.2.2.4. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

13.2.3. Conforme o artigo 37 da mesma Lei Municipal, não se aplica o disposto nos artigos deste capítulo quando:

13.2.3.1. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para os microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

13.2.3.2. Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedores, microempresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, exceto quando se tratar de incentivo à inovação tecnológica ou de serviços de informática;

13.2.3.3. A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.2.3.4. A soma dos valores licitados por meio do disposto neste capítulo ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento disponível para contratações em cada ano civil.

13.2.3.5. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores não for vantajoso para a Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

13.2.4. Aos itens restritos à participação de MEI, ME ou EPP, caso não se atenda as disposições acima, poderão ser dados lances pelas demais empresas



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

interessadas; assim as demais empresas poderão ofertar seus preços para estes itens, porém sem garantia de participação.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada conforme **ANEXO II**, no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação do pregoeiro via sistema eletrônico ou por e-mail e deverá:

14.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2.1 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada ao fornecimento do objeto especificado.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS

15.1. Impugnações aos termos do edital poderão ser interpostas por qualquer licitante, no prazo de até **03 (três) dias** úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao pregoeiro do município de Lagoa Santa, devendo ser entregues



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

no Setor de Licitação do município de Lagoa Santa/MG, situada na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, onde será emitido comprovante de recebimento, poderão utilizar campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda encaminhados via e-mail (licitacao@lagoasanta.mg.gov.br), no horário de 08h as 17h, onde será confirmado o recebimento via e-mail.

15.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

15.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.4. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via e-mail (licitacao@lagoasanta.mg.gov.br).

15.4.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15.7. Para impugnação do edital, o interessado ou licitante deverá apresentar junto com suas razões, os documentos necessários que identifiquem a empresa ou pessoa física (caso não seja sócio ou proprietário, deverá apresentar procuração), bem como que identifiquem suas alegações.

15.8. Deverão ser entregues junto ao pedido de impugnação os seguintes documentos originais, ou cópia simples devidamente acompanhada do original para conferência pelo pregoeiro ou equipe de apoio:

15.8.1. Ato constitutivo (estatuto, contrato social ou certificado em vigor) e de todas as suas alterações.

15.8.2. Cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

15.8.3. Procuração por instrumento público ou particular, outorgando poderes para representar o licitante perante a Administração Pública municipal.

15.9. Dos Recursos

15.9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recurso, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.9.2. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.

15.9.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recurso, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.9.3.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.9.4. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**.

15.9.5. A falta de interposição de recurso (imediate e motivada) implicará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.9.6. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

15.9.9. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

15.9.10. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

15.9.11. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.10. Da Reabertura da Sessão Pública

15.10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.11. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.11.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.11.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do fornecedor no sistema no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. A adjudicação do objeto licitado será feita por **menor preço por item** observado o disposto no subitem.

16.2. Inexistindo declaração recursal, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

16.3. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ao mesmo tempo, adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.



17. ATA DE REGISTRO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

17.1. A ata de registro de preço será válida pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 15, §3º, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme previsto no art. 21, §4º do Decreto Municipal nº 2.454 de 06 de fevereiro de 2013, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 3.677, de 01 de outubro de 2018.

17.3. Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(is), será(o) convocado(s) para a assinatura da ata de registro de preços, a qual será dado o prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento, preferencialmente, de forma presencial no setor de contratos situado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont/Lagoa Santa – MG, podendo a empresa solicitar o envio da ata de registro de preços/contrato, em formato PDF, por meio de correio eletrônico, e, posteriormente encaminhá-lo, em três vias, devidamente assinadas e rubricadas em todas as suas páginas, por via postal, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), transportadoras ou serviço semelhante, porém a data da postagem não será considerada, e sim a data da chegada e protocolo efetivo do documento no setor de Contratos do município de Lagoa Santa, ou seja, 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a convocação para a assinatura.

17.3.1. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.4. De acordo com as disposições do art. 9º do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

17.4.1. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.4.2. Em consonância com o art. 10, do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

17.4.3. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

17.4.3.1. O preço ficará disponibilizado durante a vigência da ata de preços no site da Prefeitura;

17.4.3.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

17.4.3.3. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 do Decreto Municipal 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

17.4.3.4. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II - Os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

17.4.3.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do subitem anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.5. Deverão ser observadas e cumpridas todas as formas e condições de entrega dos produtos, constantes no anexo I – especificação do objeto- termo de referência, deste edital.

17.6. Tendo em vista a necessidade de adequação dos pagamentos de fornecedores do município às disposições do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, no momento da assinatura do instrumento contratual o licitante vencedor deverá protocolar junto ao Setor de contratos, declaração de conta bancária, conforme modelo constante no Anexo VIII deste edital. A referida declaração fará parte integrante dos autos do processo.

18. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As dotações orçamentárias para o exercício de 2022, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente do município de Lagoa Santa, sob os seguintes números:

Ficha	Dotação
102	02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00
377	02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.30.00
391	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.30.00
398	02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.30.00
404	02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.30.00
409	02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

441	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.30.00
449	02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.30.00
454	02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.30.00
459	02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.30.00
476	02.05.04.08.244.0035.2263.3.3.90.30.00
479	02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.30.00
484	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
499	02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.30.00
532	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.30.00
562	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00
572	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.30.00
580	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.30.00
588	02.05.07.27.813.0042.2301.3.3.90.30.00
598	02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.30.00
623	02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
642	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
665	02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.30.00
709	02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.30.00
715	02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
723	02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.30.00
739	02.06.01.10.305.0023.2247.3.3.90.30.00
768	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
774	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00
785	02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.30.00
793	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
801	02.07.01.12.361.0012.2164.3.3.90.30.00
806	02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.30.00
823	02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00
823	02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00
855	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
871	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00
887	02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00
887	02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00
903	02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00
903	02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00
918	02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00
918	02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00

18.2. As despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2022 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

18.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

18.4. Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

18.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

18.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas **nas cláusulas 29ª, 30ª e 31ª da ata de registro de preços (Anexo VI)**, no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 17 do Decreto Municipal 2260, de 13 de fevereiro de 2012.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

20.1.1. Anexo I – Termo de Referência Especificação do Objeto;

20.1.2. Anexo II – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação do Serviço/Fornecimento;

20.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

20.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação.

20.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de pequeno Porte

20.1.6. Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preço

20.1.7. Anexo VII – Minuta de Contrato

20.1.8. Anexo VIII – Declaração de Conta Bancária



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20.2. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.3. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.4. A apresentação da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no edital. O licitante ainda será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no pregão eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

20.5. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original se for substituído por cópia autenticada pelo pregoeiro ou equipe de apoio.

20.6. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

20.7. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20.8. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original, sendo possível, ainda, a autenticação das cópias simples que deverão estar obrigatoriamente, acompanhada dos documentos originais para conferência do pregoeiro ou equipe de apoio.

20.9. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

20.10. A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.11. As decisões do pregoeiro serão publicadas no Jornal "Diário Oficial dos municípios Mineiros", quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993., divulgadas no site www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio, representantes técnicos e pelos licitantes.

20.13. A presente licitação não implica, necessariamente, contratação, podendo o município de Lagoa Santa revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.14. O município de Lagoa Santa poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.15. Para atender a seus interesses, o município de Lagoa Santa reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20.16. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br, pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br, e/ou via (31) 3688-1320.

20.17. Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Lagoa Santa, em 16 de março de 2022.

André Luiz Fernandes

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 068/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 040/2022
Tipo: Menor preço por item

1 – DO OBJETO

1.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG.

Conforme disposições do item 13.2 deste edital, os itens **1 a 4, 7, 10 a 14, 17 a 23, 28 a 30, 33 a 44, 47, 48, 51, 56, 61 a 66, 69 a 72, 75 a 78, 81 a 83, 83, 86 a 96, 99 a 101, 104 a 144**, serão reservados exclusivamente à participação de **MEI, ME** ou **EPP**, os itens **06, 09, 16, 25, 27, 32, 46, 50, 53, 55, 58, 60, 68, 74, 80, 85, 98 e 103** são referentes à cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para **MEI, ME** ou **EPP**, em atendimento a Lei Municipal nº 3.222, de 17 de novembro de 2011, em seu capítulo VIII, art. 36, das regras especiais de habilitação.

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
Participação Exclusiva MPE(s)	01	131	PCT	ACAFRAO 500G * - APRESENTACAO: PO; COR: AMARELO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	02	1.341	UN	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO 2KG * - INGREDIENTES: ACUCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PO DESNATADO, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA; APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	03	62	UN	ACHOCOLATADO EM PO SEM GLUTEN E SEM ACUCAR 210G * - APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GLUTEN, SEM ACUCAR, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 210G.
Participação Exclusiva MPE(s)	04	6.500	UN	ACHOCOLATADO PRONTO 200ML * - SABOR: CHOCOLATE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C E ACIDO FOLICO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM CANUDO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.
Ampla Concorrência	05	4.319	PCT	ACUCAR CRISTAL 5KG * - COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MINIMO 99,7% DE SACAROSE, COM ASPECTO GRANULOSO FINO A MEDIO, COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ISENTO DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, TRANSPARENTE, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5KG.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	06	1.439	PCT	ACUCAR CRISTAL 5KG * - COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MINIMO 99,7% DE SACAROSE, COM ASPECTO GRANULOSO FINO A MEDIO, COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ISENTO DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, TRANSPARENTE, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	07	125	FR	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO 100% STEVIA 80ML * - COMPOSICAO MINIMA: EDULCORANTE NATURAL GLICOSIDEO DE ESTEVIOL; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, SACARIA SODICA, CITRATO DE SODIO E ACESULFAME-K, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 80ML.
Ampla Concorrência	08	2.698	CX	AGUA MINERAL SEM GAS 200ML * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POTAVEL, COM TAMPA ALUMINIZADA E DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM COPO PLASTICO, NAO TOXICO, INTACTO, DESINFETADO, SEM EVIDENCIAS DE VIOLACAO, DE REMENDOS, MANCHAS OU AMASSADOS E ROTULADOS NA ORIGEM COM MARCA, CLASSIFICACAO, FONTE DE PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE ENVASE, CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS E DEMAIS INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLACAO EM VIGOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 48 COPOS DE 200ML CADA.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	09	899	CX	AGUA MINERAL SEM GAS 200ML * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POTAVEL, COM TAMPA ALUMINIZADA E DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM COPO PLASTICO, NAO TOXICO, INTACTO, DESINFETADO, SEM EVIDENCIAS DE VIOLACAO, DE REMENDOS, MANCHAS OU AMASSADOS E ROTULADOS NA ORIGEM COM MARCA, CLASSIFICACAO, FONTE DE PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE ENVASE, CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS E DEMAIS INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLACAO EM VIGOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 48 COPOS DE 200ML CADA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva MPE(s)	10	189	PCT	ALECRIM DESIDRATADO 10G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, EM TAMANHO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS E PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 10G.
Participação Exclusiva MPE(s)	11	189	UN	ALIMENTO EM PO A BASE DE SOJA 300G * - SABOR: NATURAL; APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FEITO A PARTIR DE SOJA NAO TRANSGENICA, ENRIQUECIDO COM CALCIO, VITAMINA A E L-METIONINA, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM ACUCAR, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 300G.
Participação Exclusiva MPE(s)	12	189	UN	AMEIXA PRETA DESIDRATADA SECA 250G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE EVOLUCAO DO TAMANHO COMPLETO, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS E PARASITOS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS RESULTANTES DO MANUSEIO E TRANSPORTE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, NAO TOXICA, VEDADA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 250G.
Participação Exclusiva MPE(s)	13	1.588	PCT	AMENDOIM TORRADO 500G * - TIPO: DESCASCADO E TORRADO. INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva MPE(s)	14	500	PCT	AMIDO DE MILHO 500G * - APRESENTAÇÃO: PO; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GLUTEN, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMAÇÕES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Ampla Concorrência	15	7.817	PCT	ARROZ BRANCO 5KG * - TIPO: 1; CLASSE: LONGO FINO; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, POLIDOS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SADIOS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, ISENTOS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMAÇÕES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5KG.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	16	2.605	PCT	ARROZ BRANCO 5KG * - TIPO: 1; CLASSE: LONGO FINO; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, POLIDOS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SADIOS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, ISENTOS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMAÇÕES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	17	159	PCT	ARROZ INTEGRAL 1KG * - TIPO: 1; CLASSE: LONGO FINO; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, POLIDOS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMAÇÕES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	18	627	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GLUTEN, SÓDIO E GORDURA TRANS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	19	940	FR	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 750ML * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NÍVEL DE ACIDEZ MÁXIMO DE 0,5%, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 750ML.
Participação Exclusiva MPE(s)	20	630	UN	BARRA DE BISCOITO SABOR CHOCOLATE 25G * - SABOR: CHOCOLATE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITAS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 25G.
Participação Exclusiva MPE(s)	21	130	UN	BARRA DE BISCOITO SABOR GOIABA 25G * - SABOR: GOIABA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 25G.
Participação Exclusiva MPE(s)	22	1.694	UN	BARRA DE CEREAL COM COBERTURA DE CHOCOLATE SABOR BANANA 25G * - SABOR: BANANA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 25G.
Participação Exclusiva MPE(s)	23	20	PCT	BATATA PALHA 400G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 400G.
Ampla Concorrência	24	66.408	UN	BEBIDA LACTEA 120ML * - SABORES: DIVERSOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 120ML.
Diferenciado Para MPE(s) -cota 25%	25	22.136	UN	BEBIDA LACTEA 120ML * - SABORES: DIVERSOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 120ML.
Ampla Concorrência	26	2.738	CX	BISCOITO AGUA E SAL 1,5KG * - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO E FERMENTO QUIMICO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, SEM GORDURA TRANS POR PORCAO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS, ADEQUADAS, ORIGINAIS, TRANSPARENTES, NAO TOXICAS, INODORAS E REEMBALADAS EM UMA CAIXA ORIGINAL CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1,5KG.
Diferenciado Para MPE(s) -cota 25%	27	912	CX	BISCOITO AGUA E SAL 1,5KG * - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO E FERMENTO QUIMICO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, SEM GORDURA TRANS POR PORCAO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS, ADEQUADAS, ORIGINAIS, TRANSPARENTES, NAO TOXICAS, INODORAS E REEMBALADAS EM UMA CAIXA ORIGINAL CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1,5KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	28	76	PCT	BISCOITO AGUA E SAL 200G * - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO E FERMENTO QUIMICO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, SEM GORDURA TRANS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200G.
Participação Exclusiva MPE(s)	29	1.187	PCT	BISCOITO AGUA E SAL 27G * - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO E FERMENTO QUIMICO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, SEM GORDURA TRANS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES DE 27G CADA.
Participação Exclusiva MPE(s)	30	189	PCT	BISCOITO INTEGRAL DOCE 200G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200G.
Ampla Concorrência	31	3.609	CX	BISCOITO MAIZENA 1,5KG * - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, ACUCAR, SAL E FERMENTO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CROCANTE, EM SUA FORMA INTEGRAL, SEM GORDURA TRANS POR PORCAO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS, ADEQUADAS, ORIGINAIS, NAO TOXICAS, INODORAS E REEMBALADAS EM UMA CAIXA ORIGINAL CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1,5KG.
Diferenciado Para MPE(s) -cota 25%	32	1.203	CX	BISCOITO MAIZENA 1,5KG * - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, ACUCAR, SAL E FERMENTO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CROCANTE, EM SUA FORMA INTEGRAL, SEM GORDURA TRANS POR PORCAO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS, ADEQUADAS, ORIGINAIS, NAO TOXICAS, INODORAS E REEMBALADAS EM UMA CAIXA ORIGINAL CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1,5KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	33	129	PCT	BISCOITO MARIA 200G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200G.
Participação Exclusiva MPE(s)	34	3.557	PCT	BISCOITO POLVILHO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE 100G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SALGADO, SEM GLUTEN, ZERO LACTOSE, ZERO GORDURA TRANS, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 100G.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva MPE(s)	35	2.811	CX	BISCOITO ROSQUINHA SABOR LEITE 1,5KG * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS, ADEQUADAS, ORIGINAIS, TRANSPARENTES, NAO TOXICAS, INODORAS E REEMBALADAS EM UMA CAIXA ORIGINAL CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1,5KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	36	614	PCT	BISCOITO SALPET 200G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PLASTICO ADEQUADO, ORIGINAL, TRANSPARENTE, NAO TOXICO, INODORO E REEMBALADO EM EMBALAGEM ORIGINAL QUE CONTENHA INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2 PACOTES DE 100G CADA.
Participação Exclusiva MPE(s)	37	829	PCT	BISCOITO SEQUILHO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE 100G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 100G.
Participação Exclusiva MPE(s)	38	300	PCT	BISCOITO SEQUILHO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE SABOR COCO 320G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 320G.
Participação Exclusiva MPE(s)	39	60	PCT	BISCOITO SEQUILHO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE SABOR LARANJA 320G * - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM SUA FORMA ÍNTEGRA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA, E CONTENDO INFORMAÇÕES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 320G.
Participação Exclusiva MPE(s)	40	3.532	UN	BOLINHO DOCE RECHEADO 40G * - SABORES: DIVERSOS; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM SUA FORMA ÍNTEGRA, COM RECHEIO CREMOSO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMAÇÕES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 40G.
Participação Exclusiva MPE(s)	41	17	KG	BOLO CONFEITADO * - SABORES: DIVERSOS; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RECHEIO CREMOSO DE DOCE DE LEITE OU DOCE DE FRUTA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA PARA ALIMENTOS, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMAÇÕES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO/QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Participação Exclusiva MPE(s)	42	236	KG	BOLO DE TRIGO * - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA PARA ALIMENTOS, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMAÇÕES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO/QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva MPE(s)	43	15	PCT	BOMBOM RECHEADO 825G * - INGREDIENTES MINIMOS: ACUCAR, OLEO DE SOJA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PO, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PO, LEITE EM PO INTEGRAL, FLOCOS DE ARROZ, GORDURA VEGETAL E GEMA DE OVO; PESO: 16,5G (UNIDADE); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, COM RECHEIO ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO POR CHOCOLATE AO LEITE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS, ORIGINAIS, NAO TOXICAS, INODORAS E REEMBALADAS EM UM PACOTE PLASTICO ORIGINAL CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 16,5G CADA.
Participação Exclusiva MPE(s)	44	189	UN	CACAU EM PO 200G * - APRESENTACAO: PO; INGREDIENTES: CACAU EM PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GLUTEN, SEM ADICAO DE ACUCARES, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200G.
Ampla Concorrência	45	7.330	PCT	CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G * - APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOIDO, CONSTITUIDO DE GRAOS DE CAFE TIPO 8 COB OU SUPERIORES, COM NO MAXIMO 20% EM PESO DE GRAOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E/OU ARDIDOS, EM PERFEITA CONDICAO PARA CONSUMO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, SEM DANOS, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	46	2.443	PCT	CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G * - APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOIDO, CONSTITUIDO DE GRAOS DE CAFE TIPO 8 COB OU SUPERIORES, COM NO MAXIMO 20% EM PESO DE GRAOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E/OU ARDIDOS, EM PERFEITA CONDICAO PARA CONSUMO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, SEM DANOS, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	47	376	UN	CANELA EM PO 40G * - APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PO FINO, HOMOGENEO, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO SUBSTANCIAS TOXICAS, DE IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, HERMETICAMENTE FEHADA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 40G.
Participação Exclusiva MPE(s)	48	1.917	PCT	CANJICA BRANCA DE MILHO 500G * - TIPO: 1; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Ampla Concorrência	49	14.116	PCT	CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS TIPO ACEM 1KG * - APRESENTACAO: CUBOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, A VACUO, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	50	4.705	PCT	CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS TIPO ACEM 1KG * - APRESENTACAO: CUBOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, A VACUO, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	51	98	PCT	CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS TIPO MUSCULO 1KG * - APRESENTACAO: CUBOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, A VACUO, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Ampla Concorrência	52	14.154	PCT	CARNE BOVINA CONGELADA MOIDA TIPO ACEM 1KG * - APRESENTACAO: MOIDA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, A VACUO, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	53	4.718	PCT	CARNE BOVINA CONGELADA MOIDA TIPO ACEM 1KG * - APRESENTACAO: MOIDA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, A VACUO, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Ampla Concorrência	54	15.939	PCT	CARNE DE FRANGO CONGELADA EM ISCAS TIPO FILE DE PEITO 1KG * - APRESENTACAO: ISCAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSOS, PELES, APARAS E TEMPEROS, COM NO MAXIMO 8% DE AGUA NA COMPOSICAO, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	55	5.312	PCT	CARNE DE FRANGO CONGELADA EM ISCAS TIPO FILE DE PEITO 1KG * - APRESENTACAO: ISCAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSOS, PELES, APARAS E TEMPEROS, COM NO MAXIMO 8% DE AGUA NA COMPOSICAO, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	56	66	PCT	CARNE DE FRANGO CONGELADA TIPO FILE DE PEITO SEM OSSO 1KG * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, PELES, APARAS E TEMPEROS, COM NO MAXIMO 8% DE AGUA NA COMPOSICAO, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, A VACUO, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Ampla Concorrência	57	2.829	PCT	CARNE SUINA CONGELADA EM GOMOS TIPO LINGUICA DE PERNIL 1KG * - APRESENTACAO: GOMOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEOR DE GORDURA MENOR QUE 20%, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, SEM GLUTAMATO MONOSSODICO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	58	942	PCT	CARNE SUINA CONGELADA EM GOMOS TIPO LINGUICA DE PERNIL 1KG * - APRESENTACAO: GOMOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEOR DE GORDURA MENOR QUE 20%, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, SEM GLUTAMATO MONOSSODICO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Ampla Concorrência	59	14.123	PCT	CARNE SUINA CONGELADA EM ISCAS TIPO PERNIL 1KG * - APRESENTACAO: ISCAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	60	4.707	PCT	CARNE SUINA CONGELADA EM ISCAS TIPO PERNIL 1KG * - APRESENTACAO: ISCAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF OU IMA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	61	1.406	UN	CHA MATE TOSTADO 250G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GLUTEN, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E REEMBALADO EM UMA CAIXA CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 250G.
Participação Exclusiva MPE(s)	62	1.562	PCT	COCO RALADO SEM ACUCAR 1KG * - APRESENTACAO: RALADO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM GLUTEN, SEM ACUCAR, PURO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	63	1.543	PCT	COLORAU EM PO 500G * - APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	64	627	UN	CREME DE LEITE FRESCO 500G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PASTEURIZADO, 100% DE ORIGEM ANIMAL, COM TEOR MINIMO DA MATERIA GORDA DE 30%, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, SIF OU IMA DO FABRICANTE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	65	101	UN	DOCE DE GOIABA TABLETE 30G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 30G.
Participação Exclusiva MPE(s)	66	130	UN	DOCE DE LEITE TABLETE 25G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 25G.
Ampla Concorrência	67	4.781	UN	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 1KG * - ASPECTO FISICO: PASTOSO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, SEM GLUTAMATO MONOSSODICO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	68	1.593	UN	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 1KG * - ASPECTO FISICO: PASTOSO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, SEM GLUTAMATO MONOSSODICO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	69	2.611	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG * - TIPO: 1; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECO, COM ASPECTO GRANULOSO FINO, SEM GLUTEN, ISENTO DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	70	2.840	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	71	500	PCT	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RICO EM FIBRAS, PROTEINAS, FERRO, ISENTO SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	72	1.047	PCT	FECULA DE BATATA 200G * - TIPO: 1; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200G.
Ampla Concorrência	73	9.907	PCT	FEIJAO CARIOCA 1KG * - TIPO: 1; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, INTEIROS, LISOS, BRILHOSOS, SADIOS, ISENTOS DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, PEDRAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, TRANSPARENTE, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	74	3.302	PCT	FEIJAO CARIOCA 1KG * - TIPO: 1; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, INTEIROS, LISOS, BRILHOSOS, SADIOS, ISENTOS DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, PEDRAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, TRANSPARENTE, NAO TOXICA,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	75	5.627	PCT	FEIJAO PRETO 1KG * - TIPO: 1; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAOS FISIOLGICAMENTE DESENVOLVIDOS, NO MINIMO DE 95% DOS GRAOS INTEIROS, MADUROS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	76	2.500	UN	FERMENTO BIOLGICO SECO EM PO 125G * - APLICACAO: PARA PAES E PIZZAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 125G.
Participação Exclusiva MPE(s)	77	1.112	UN	FERMENTO QUIMICO EM PO 250G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 250G.
Participação Exclusiva MPE(s)	78	1.251	PCT	FUBA MIMOSO FINO 1KG * - COR: AMARELO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GLUTEN, ISENTO DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				PESO/QUANTIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Ampla Concorrência	79	66.409	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA 120G * - TIPO: INTEGRAL OU SEMIDESNATADO; SABORES: DIVERSOS; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREMOSO, SEM AMIDOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMAÇÕES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, SIF OU IMA DO FABRICANTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 120G.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	80	22.136	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA 120G * - TIPO: INTEGRAL OU SEMIDESNATADO; SABORES: DIVERSOS; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREMOSO, SEM AMIDOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMAÇÕES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, SIF OU IMA DO FABRICANTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 120G.
Participação Exclusiva MPE(s)	81	1.047	UN	IOGURTE SEM ACUCAR COM POLPA DE FRUTA 170G * - SABORES: DIVERSOS; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREMOSO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NÃO TÓXICA, INODORA E CONTENDO INFORMAÇÕES GERAIS, DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, SIF OU IMA DO FABRICANTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 170G.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva MPE(s)	82	1.047	UN	IOGURTE SEM LACTOSE COM POLPA DE FRUTA 170G * - SABORES: DIVERSOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREMOSO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, SIF OU IMA DO FABRICANTE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 170G.
Participação Exclusiva MPE(s)	83	40	UN	LEITE CONDENSADO 395G * - APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CREMOSO, DE TEXTURA HOMOGENEA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 395G.
Ampla Concorrência	84	9.375	UN	LEITE EM PO INTEGRAL 1KG * - APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	85	3.125	UN	LEITE EM PO INTEGRAL 1KG * - APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva MPE(s)	86	3.455	UN	LEITE INTEGRAL 1L * - TIPO: LONGA VIDA; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.
Participação Exclusiva MPE(s)	87	189	PCT	MANJERICAO DESIDRATADO 10G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, EM TAMANHO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS E PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 10G.
Participação Exclusiva MPE(s)	88	2.500	UN	MANTEIGA PURA SEM SAL 500G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL, SEM CORANTE URUCUM, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, SIF OU IMA DO FABRICANTE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	89	6.605	UN	MARGARINA COM SAL 500G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MINIMO 80% DE LIPIDIO, SEM GORTURA TRANS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	90	6.776	PCT	MASSA COM OVOS ESPAGUETE 500G * - NUMERO: 8; INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	91	2.089	PCT	MASSA COM OVOS PAI NOSSO 500G * - INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	92	5.627	PCT	MASSA COM OVOS PARAFUSO 500G * - INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva MPE(s)	93	813	PCT	MASSA INTEGRAL PARAFUSO 500G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL, EM SUA FORMA INTEGRA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	94	313	PCT	MASSA SEM GLUTEN SEM LACTOSE PARAFUSO 500G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FARINHA DE ARROZ, EM SUA FORMA INTEGRA, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	95	6.639	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAOS INTEIROS, PRE-COZIDOS, IMERSOS EM LIQUIDO DE COBERTURA, FISIOLGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200G DRENADO.
Participação Exclusiva MPE(s)	96	80	KG	MINI CASADINHO DE GOIABADA * - INGREDIENTES MINIMOS: ACUCAR, MARGARINA OU MANTEIGA, SAL, FARINHA DE TRIGO, GOIABADA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
Ampla Concorrência	97	7.081	FR	OLEO VEGETAL DE SOJA 900ML * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, REFINADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, SEM DANOS, TRANSPARENTE, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 900ML.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	98	2.360	FR	OLEO VEGETAL DE SOJA 900ML * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, REFINADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, SEM DANOS, TRANSPARENTE, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 900ML.
Participação Exclusiva MPE(s)	99	189	PCT	OREGANO 50G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 50G.
Participação Exclusiva MPE(s)	100	111	PCT	PAO DE FORMA 100% INTEGRAL 400G * - PESO APROXIMADO: 25G (FATIA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 400G.
Participação Exclusiva MPE(s)	101	644	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO SEM GLUTEN * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SIMETRICO, COM CASCA CROCANTE, MIOLO MACIO, SEM GLUTEN, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NAO TOXICA APROPRIADA PARA ALIMENTOS.
Ampla Concorrência	102	9.692	KG	PAO FRANCES 50G * - TIPO: PAO DE SAL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SIMETRICO, COM CASCA CROCANTE, MIOLO MACIO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, FEHADA, EM PERFEITAS CONDICOES DE HIGIENE, NAO TOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS.
Diferenciado Para MPE(s) - cota 25%	103	3.230	KG	PAO FRANCES 50G * - TIPO: PAO DE SAL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SIMETRICO, COM CASCA CROCANTE, MIOLO MACIO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, FEHADA, EM PERFEITAS CONDICOES DE HIGIENE, NAO TOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS.
Participação Exclusiva MPE(s)	104	34.601	UN	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS ADEQUADOS NAO TOXICOS.
Participação Exclusiva MPE(s)	105	422	PCT	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA 400G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 400G.
Participação Exclusiva MPE(s)	106	200	UN	REFRIGERANTE 2L SABOR COLA * - COMPOSICAO: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO INS 150A, ACIDULANTE, ACIDO FOSFORICO INS 338, AROMATIZANTES NATURAIS COMPOSTOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA ROSQUEAVEL CONTENDO LACRE, NAO ALCOOLICO, NAO FERMENTADO, SEM GLUTEN E O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM GARRAFA PET ADEQUADA, NAO TOXICA, CONTENDO DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L.
Participação Exclusiva MPE(s)	107	200	UN	REFRIGERANTE 2L SABOR GUARANA * - COMPOSICAO: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, AROMA NATURAL DE GUARANA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CONSERVANTES, SORBATO DE POTASSIO, BENZOATO DE SODIO, CORANTE CARAMELO TIPO IV; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA ROSQUEAVEL CONTENDO LACRE, NAO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM GARRAFA PET ADEQUADA, NAO TOXICA, CONTENDO DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L.
Participação Exclusiva MPE(s)	108	200	UN	REFRIGERANTE 2L SABOR LARANJA * - COMPOSICAO: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, AMIDO MODIFICADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, BENZOATO DE SODIO, SORBATO DE POTASSIO, SEQUESTRANTE EDTA, ESTABILIZADORES GOMA ESTER, ACETATO DE ISOBUTIRATO DE SACAROSE, CORANTE AMARELO CREPUSCULO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA ROSQUEAVEL CONTENDO LACRE, NAO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM GARRAFA PET ADEQUADA, NAO TOXICA, CONTENDO DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L.
Participação Exclusiva MPE(s)	109	78	UN	ROSCA CASEIRA 350G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SIMETRICO, MIOLO MACIO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NAO TOXICA APROPRIADA PARA ALIMENTOS.
Participação Exclusiva MPE(s)	110	2.117	PCT	SAL REFINADO IODADO 1KG * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva MPE(s)	111	909	CT	SALGADINHO DE FESTA FRITO OU ASSADO * - APRESENTACAO: SERVIDO QUENTE; TIPOS: COXINHA DE FRANGO, PASTEL PORTUGUES, EMPADA, BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO, QUIBE; PESO MINIMO: 20G (UNIDADE); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SIMETRICO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS RESULTANTES DE MANUSEIO E TRANSPORTE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NAO TOXICA APROPRIADA PARA ALIMENTOS.
Participação Exclusiva MPE(s)	112	324	PCT	SALSICHA HOT DOG CONGELADA 3KG * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MAXIMO 2% DE AMIDO NA COMPOSICAO, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, SEM GLUTAMATO MONOSSODICO E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, NOME DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO, SIF DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 3KG.
Participação Exclusiva MPE(s)	113	08	MO	SALSINHA * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU DE EVOLUCAO DO TAMANHO COMPLETO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS E PARASITOS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS RESULTANTES DO MANUSEIO E TRANSPORTE.
Participação Exclusiva MPE(s)	114	2.540	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE COM FRANGO * - INGREDIENTES: 1 MINI PAO DOCE (30G), FRANGO DESFIADO (15G), TOMATE PICADO (10G), SAL MAIONESE E ALFACE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.
Participação Exclusiva MPE(s)	115	80	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE COM MUCARELA * - INGREDIENTES: 1 MINI PAO DOCE, 1 FATIA DE MUCARELA, TOMATE PICADO (10G) E ALFACE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.
Participação Exclusiva MPE(s)	116	680	UN	SANDUICHE DE MINI PAO FRANCES COM MORTADELA * - INGREDIENTES: 1 MINI PAO FRANCES, 1 FATIA DE MORTADELA; INFORMACOES ADICIONAIS: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, INDIVIDUAL, NAO TOXICA E ADEQUADA PARA SANDUICHE.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva MPE(s)	117	1.770	UN	SANDUICHE DE MINI PAO FRANCES COM MUCARELA * - INGREDIENTES: 1 MINI PAO FRANCES, 1 FATIAS DE MUCARELA; INFORMACOES ADICIONAIS: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, INDIVIDUAL, NAO TOXICA E ADEQUADA PARA SANDUICHE.
Participação Exclusiva MPE(s)	118	4.730	UN	SANDUICHE DE MINI PAO FRANCES COM PRESUNTO E MUCARELA * - INGREDIENTES: 1 MINI PAO FRANCES (30G), 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE MUCARELA; INFORMACOES ADICIONAIS: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, INDIVIDUAL, NAO TOXICA E ADEQUADA PARA SANDUICHE.
Participação Exclusiva MPE(s)	119	1.470	UN	SANDUICHE DE MINI PAO FRANCES COM PRESUNTO * - INGREDIENTES: 1 MINI PAO FRANCES (30G) E 1 FATIA DE PRESUNTO; INFORMACOES ADICIONAIS: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, INDIVIDUAL, NAO TOXICA E ADEQUADA PARA SANDUICHE.
Participação Exclusiva MPE(s)	120	1.130	UN	SANDUICHE DE PAO DE FORMA COM ATUM * - INGREDIENTES: 2 FATIAS DE PAO DE FORMA, ATUM (20G), CENOURA RALADA (10G), TOMATE PICADO (10G) E MAIONESE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.
Participação Exclusiva MPE(s)	121	1.157	UN	SANDUICHE DE PAO DE FORMA COM FRANGO * - INGREDIENTES: 2 FATIAS DE PAO DE FORMA, FRANGO DESFIADO (20G), CENOURA RALADA (10G), TOMATE PICADO (10G) E MAIONESE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.
Participação Exclusiva MPE(s)	122	5.775	UN	SANDUICHE DE PAO FRANCES COM MORTADELA * - INGREDIENTES: 1 PAO FRANCES (50G) E 2 FATIAS DE MORTADELA; INFORMACOES ADICIONAIS: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, INDIVIDUAL, NAO TOXICA E ADEQUADA PARA SANDUICHE.
Participação Exclusiva MPE(s)	123	3.375	UN	SANDUICHE DE PAO FRANCES COM MUCARELA * - INGREDIENTES: 1 PAO FRANCES (50G) E 2 FATIAS DE MUCARELA; INFORMACOES ADICIONAIS: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, INDIVIDUAL, NAO TOXICA E



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				ADEQUADA PARA SANDUICHE.
Participação Exclusiva MPE(s)	124	5.875	UN	SANDUICHE DE PAO FRANCES COM PRESUNTO E MUCARELA * - INGREDIENTES: 1 PAO FRANCES (50G), 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE MUCARELA; INFORMACOES ADICIONAIS: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, INDIVIDUAL, NAO TOXICA E ADEQUADA PARA SANDUICHE.
Participação Exclusiva MPE(s)	125	1.000	UN	SANDUICHE DE PAO FRANCES COM PRESUNTO * - INGREDIENTES: 1 PAO FRANCES (50G) E 1 FATIA DE PRESUNTO; INFORMACOES ADICIONAIS: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, INDIVIDUAL, NAO TOXICA E ADEQUADA PARA SANDUICHE.
Participação Exclusiva MPE(s)	126	4.171	UN	SARDINHA EM LATA 125G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IMERSOS EM LIQUIDO DE COBERTURA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO E SAL, SEM GLUTAMATO MONOSSODICO, ISENTOS DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM LATA ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, SIF DO FABRICANTE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 125G.
Participação Exclusiva MPE(s)	127	3.173	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 1L * - SABOR: CAJU; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ALCOOL, SEM FERMENTACAO, ISENTOS DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.
Participação Exclusiva MPE(s)	128	16	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA 1L * - SABOR: GOIABA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ALCOOL, SEM FERMENTACAO, ISENTOS DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.
Participação Exclusiva MPE(s)	129	3.173	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA 1L * - SABOR: MARACUJA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ALCOOL, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.
Participação Exclusiva MPE(s)	130	3.157	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA 1L * - SABOR: UVA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ALCOOL, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.
Participação Exclusiva MPE(s)	131	200	UN	SUCO PRONTO SABOR ACEROLA 1L * - SABOR: ACEROLA; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.
Participação Exclusiva MPE(s)	132	1.282	UN	SUCO PRONTO SABOR CAJU 1L * - SABOR: CAJU; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.
Participação Exclusiva MPE(s)	133	2.055	UN	SUCO PRONTO SABOR GOIABA 200ML * - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM CANUDO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.
Participação Exclusiva MPE(s)	134	5.475	UN	SUCO PRONTO SABOR LARANJA 200ML * - SABOR: LARANJA; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM CANUDO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.
Participação Exclusiva MPE(s)	135	1.232	UN	SUCO PRONTO SABOR PESSEGO 1L * - SABOR: PESSEGO; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Participação Exclusiva MPE(s)	136	7.225	UN	SUCO PRONTO SABOR PESSEGO 200ML * - SABOR: PESSEGO; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM CANUDO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.
Participação Exclusiva MPE(s)	137	7.325	UN	SUCO PRONTO SABOR UVA 200ML * - SABOR: UVA; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM CANUDO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.
Participação Exclusiva MPE(s)	138	600	UN	SUCO PRONTO SEM ACUCAR SABOR GOIABA 200ML * - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ACUCAR, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM CANUDO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.
Participação Exclusiva MPE(s)	139	258	UN	SUCO PRONTO SEM ACUCAR SABOR MANGA 200ML * - SABOR: MANGA; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ACUCAR, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM CANUDO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.
Participação Exclusiva MPE(s)	140	600	UN	SUCO PRONTO SEM ACUCAR SABOR PESSEGO 200ML * - SABOR: PESSEGO; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ACUCAR, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM CANUDO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.
Participação Exclusiva MPE(s)	141	65	PCT	TEMPERO DE ALHO E SAL 500G * - APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MAIOR CONCENTRACAO DE ALHO, ASPECTO UMEDECIDO, SEM GLUTAMATO MONOSSODICO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ADEQUADO, ORIGINAL, NAO TOXICO, INODORO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	142	1.751	PCT	TRIGO PARA QUIBE 500G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
Participação Exclusiva MPE(s)	143	1.251	UN	UVA PASSA PRETA DESIDRATADA 250G * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SEMENTE, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS E PARASITOS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS RESULTANTES DO MANUSEIO E TRANSPORTE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

				EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, NAO TOXICA, VEDADA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 250G.
Participação Exclusiva MPE(s)	144	1.000	FR	VINAGRE TINTO AGRIN 750ML * - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESULTANTE DA FERMENTACAO DE ALCOOL (90%), SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM ACIDOS ORGANICOS, SEM MINERAIS ESTRANHOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM TAMPA ROSQUEAVEL, CONTENDO LACRE E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 750ML.

2 – JUSTIFICATIVA

- 2.1. Os gêneros alimentícios a serem licitados são itens de extrema importância no preparo da alimentação nas escolas, creches e instituições conveniadas do município.
- 2.2. Comporão o cardápio escolar de forma a suprir os valores nutricionais estipulados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE dos alunos da rede municipal de ensino.
- 2.3. E também para compor as comemorações e eventos que venham a ser realizados pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

3 – PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO OU EXECUÇÃO

3.1. ITENS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

3.1.1. A licitante vencedora deverá entregar os itens **não perecíveis** de forma parcelada, mensalmente, em veículo fechado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável e planilha de distribuição do setor requisitante.

3.1.2. Para os itens perecíveis **carnes e iogurtes/bebida láctea**, a licitante vencedora deverá entregar os itens de forma parcelada, mensalmente, em veículo refrigerado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, após o



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.

3.1.3. Para os itens perecíveis **pães**, a licitante vencedora deverá entregar o item de forma parcelada, conforme a demanda do setor, com produção de no máximo **24 (vinte e quatro) horas** antes do seu fornecimento, devidamente embalados. A entrega dos pães poderá passar por alterações nos dias de entrega, sendo avisado/programado com antecedência. O prazo máximo de entrega será de **02 (dois) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.

3.1.4. O horário de entrega para todos os itens deverá ser de **07:00 hs até 16:00 hs**, impreterivelmente, correndo o risco dos mesmos não serem recebidos após o horário estipulado.

3.1.5. As mercadorias a serem entregues deverão ser de excelente qualidade conforme especificado em cada item.

3.1.6. No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações, quantidades solicitadas.

3.1.7. Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme este termo.

3.1.8. Para devida conferência do recebimento dos materiais deverão ser apresentados recibos de entrega confeccionados pelo próprio fornecedor. Sem a apresentação dos recibos no final de cada entrega as notas fiscais não poderão ser destinadas ao setor responsável pelo pagamento.

3.1.9. Deverão constar nos recibos, obrigatoriamente, os campos: nome da empresa, placa de identificação do veículo, nome da escola, item, marca, unidade de medida, quantidade, validade, campo para assinatura do recebedor (nome legível) e data de recebimento.

3.1.10. Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.

3.1.11. Na data de entrega os produtos deverão ter no mínimo **70% do seu prazo de validade ainda por vencer**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.1.12. Deverá ser conferida a placa de identificação do veículo que está efetuando a entrega, bem como as condições higiênico sanitárias de acordo com requisitos mínimos para o transporte de alimentos conforme Resolução SES/MG nº 6458, de 05 de Novembro de 2018.

3.1.13. As entregas serão feitas diretamente nas escolas, creches e instituições conveniadas e conforme endereços abaixo:

Escola Municipal Alberto Santos Dumont

Endereço: Avenida Dois, 400 – Bairro: Residencial Visão

Escola Municipal Antônio De Castro Figueiredo

Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Cel Pedro Vieira De Freitas

Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro Campinho.

Escola Municipal Dona Aramita

Endereço: Rua Lagoinha , 2063- Bairro: Francisco Pereira.

Escola Municipal Dona Maria Augusta

Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420- Bairro Morro Do Cruzeiro.

Escola Municipal Dona Marucas

Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro Ovídio Guerra.

Escola Municipal Dona Nana

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro Santa Helena.

Escola Municipal Dona Santinha

Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Doutor Lund

Endereço: Rua Vereador Ildeu Viana de Matos,100 – Centro.

Escola Municipal De Lapinha Educação

Endereço: Rua Guilhermina De Freitas, 395 - Lapinha

Escola Municipal Herculano Liberato De Almeida

Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 - Aeronautas



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva - "Senhor Tito"

Endereço: Rua Ana Gonçalves, 814 - Palmital

Escola Municipal Mércia Margarida Lacerda Machado

Endereço: Rua Tom Jobim, S/N- Bairro Moradas Da Lapinha.

Escola Municipal Messias Pinto Alves

Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Palmital.

Escola Municipal Nilza Vieira De Azeredo Melo

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro Sangradouro.

Escola Municipal Odete Valadares

Endereço: Rua Edgar De Alcântara, 88 – Lagoinha De Fora

Escola Municipal Padre Libério

Endereço: Rua Sol, 10 – Solarium

Escola Municipal Professor Mello Teixeira

Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro Santos Dumont.

Escola Municipal Professora Claudomira

Endereço: Rua Expedicionários, 990 – Brant

Creche Nossa Senhora De Belém

Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro Santos Dumont.

Centro de Educação Infantil Maria dos Anjos

Endereço: Avenida: Dr. Olegário Maciel, 800 – Bela Vista.

Centro Educacional Menino De Jesus (Creche Vila Maria)

Endereço: Rua: Elvira, 180 Conjunto Vila Maria.

Centro de Educação Infantil Alaíde Lisboa de Oliveira

Endereço: Rua: Conde Dolabela, 1629 – Várzea

Centro de Educação Infantil Professora Heley de Abreu Silva Batista

Rua: Cio da Terra, 405 – Moradas da Lapinha

APAE

Endereço: Rua: Lindolfo da Costa Viana, 222 – Várzea



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Almoxarifado Central

Av. Rodoviária, nº 1313 - Bairro Vargem do Lobo

3.2. ITENS DESTINADOS ÀS DEMAIS SECRETARIAS:

3.2.1. Almoxarifado Central, as entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

3.2.2. Para os itens lanches destinados a eventos, projetos e programas as entregas deverão ser realizadas na data do evento, sendo a mesma confirmada pelo requisitante, com **antecedência mínima de (03) três dias úteis e local de entrega previamente determinado por cada setor solicitante.**

3.2.3. A entrega do item pão será diária com prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** após o recebimento das ordens de fornecimento e de planilha quando informada pelo requisitante, nos horários e locais especificados no pedido.

3.2.4. Na data de entrega os produtos deverão ter no mínimo **70% do seu prazo de validade ainda por vencer.**

3.2.5. Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.

3.2.6. No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.

3.2.7. Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme este termo.

4 – VIGENCIA DO CONTRATO / ATA

4.1. A vigência será de 12 (doze) meses.

5 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

5.1. Os servidores lotados nas escolas, creches, instituições conveniadas, almoxarifado central e demais setores municipais são responsáveis pelo recebimento dos gêneros.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.2. Os Gestores de Contratos de cada Secretaria serão responsáveis pelo acompanhamento e execução dos contratos nos termos da portaria vigente.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos devem ser embalados para manter o grau de higiene e conservação adequadas.

6.2. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

6.3. Para a mercadoria que estiver em desacordo com a especificação do edital (qualidade e marca) a **troca deverá ser efetuada em 24 horas**.

6.4. As mercadorias que apresentarem algum tipo de vetores e pragas, dentro da validade, deverão ser substituídas a qualquer tempo pelo fornecedor.

6.5. Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**.

6.6. Não serão recebidos os produtos fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos.

6.7. As mercadorias deverão seguir todas as Normas e Resoluções vigentes, a fim de garantir as condições higiênicos sanitárias.

7 –DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Poderão ser solicitadas amostras dos gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, conforme prevê o artigo 41, da Resolução da 06 e 20/2020 do FNDE.

7.2. Todo gênero alimentício destinado a alimentação escolar deverá atender ao disposto na legislação de alimentos conforme prevê a Resolução 06 e 20/2020 do FNDE

7.3. Os demais gêneros deverão respeitar as condições higiênico-sanitárias segundo a sua legislação específica.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO PREGOEIRO do Município de Lagoa Santa

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – PROCESSO Nº 068/2022		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação dos termos deste processo licitatório.

3. Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, informe a qualificação do responsável:

Representante expreso no contrato social

Procurador

4. Informar e-mail específico do responsável supra assinalado para o qual deverá ser encaminhada a Ata de Registro de Preços para assinatura eletrônica, via D4Sing:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5. Possui certificado digital para uso na assinatura da Ata de Registro

SIM

NÃO

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Processo Licitatório n° 068/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 040/2022
Tipo: Menor preço por item

A (NOME DA EMPRESA), com sede no Endereço _____, inscrita no CNPJ sob no n° _____ representada neste ato por seu procurador *in fine* assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG** promovida pelo município de Lagoa Santa/MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

(nome, RG, CPF, cargo e assinatura do representante legal)

OBS.: Favor seguir este modelo da declaração na íntegra em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n° 068/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 040/2022
Tipo: Menor preço por item

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço: _____, representada neste ato pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, promovida pelo município de Lagoa Santa/MG, DECLARA, sob penas da Lei, QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Local e data.

(Assinatura do Representante da Empresa)

OBS.: Favor seguir este modelo da declaração na íntegra em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Licitatório n° 068/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 040/2022
Tipo: Menor preço por item

A (NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
_____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
portador do documento de Identidade n° _____ e CPF n° 000.000.000-00,
DECLARA, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como
_____ (incluir uma das condições da empresa, se é
Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno
Porte (EPP)), nos termos da legislação vigente, artigo 3º da Lei Complementar n° 123
de 14 de dezembro de 2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do
§4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos
arts. 42º a 49º da referida Lei.

Local e data.

(Assinatura do Representante da Empresa)

OBS.: Favor seguir este modelo da declaração na íntegra em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VI

Minuta de Ata de Registro de Preços nº ____ /20__

Processo Licitatório nº 068/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 040/2022

Tipo: Menor preço por item

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 33400-000, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, pela Secretária Municipal de Gestão, Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, registram-se os preços das seguintes empresas: **XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454 de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, conforme especificações constantes do **Anexo Único** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preço serão realizados pelas diversas secretarias municipais, observados o disposto nos arts. 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer ao **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preço, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Na data de entrega os produtos deverão ter no mínimo **70% do seu prazo de validade ainda por vencer.**

- a) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos

a) A nota fiscal deverá ser eletrônica e encaminhada ao município, contendo o número da autorização de fornecimento e número da ata de registro de preços a que se refere e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;
- b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado..

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preço é de R\$____,____ (por extenso), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
102	02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00
377	02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.30.00
391	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.30.00
398	02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.30.00
404	02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.30.00
409	02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.30.00
441	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.30.00
449	02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.30.00
454	02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.30.00
459	02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.30.00
476	02.05.04.08.244.0035.2263.3.3.90.30.00
479	02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

484	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
499	02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.30.00
532	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.30.00
562	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00
572	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.30.00
580	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.30.00
588	02.05.07.27.813.0042.2301.3.3.90.30.00
598	02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.30.00
623	02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
642	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
665	02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.30.00
709	02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.30.00
715	02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
723	02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.30.00
739	02.06.01.10.305.0023.2247.3.3.90.30.00
768	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
774	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00
785	02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.30.00
793	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
801	02.07.01.12.361.0012.2164.3.3.90.30.00
806	02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.30.00
823	02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00
823	02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00
855	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
871	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00
887	02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00
887	02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00
903	02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00
903	02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00
918	02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00
918	02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00

b) As despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2022 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os itens nele estipulados, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de itens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo estabelecidos nas alíneas abaixo.

ITENS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

a) A licitante vencedora deverá entregar os itens **não perecíveis** de forma parcelada, mensalmente, em caminhão fechado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável e planilha de distribuição do setor requisitante.

b) Para os itens perecíveis **carnes e iogurtes/bebida láctea**, a licitante vencedora deverá entregar os itens de forma parcelada, mensalmente, em caminhão refrigerado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.

c) Para os itens perecíveis **pães**, a licitante vencedora deverá entregar o item de forma parcelada, conforme a demanda do setor, com produção de no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu fornecimento, devidamente embalados. A entrega dos pães poderá passar por alterações nos dias de entrega, sendo avisado/programado com antecedência. O prazo máximo de entrega será de 02 (dois) dias corridos, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.

d) O horário de entrega para todos os itens deverá ser de 07:00 hs até 16:00 hs, impreterivelmente, correndo o risco dos mesmos não serem recebidos após o horário estipulado.

e) As entregas serão feitas diretamente nas escolas, creches e instituições conveniadas e conforme endereços abaixo:

Escola Municipal Alberto Santos Dumont

Endereço: Avenida Dois, 400 – Bairro: Residencial Visão

Escola Municipal Antônio De Castro Figueiredo

Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Cel Pedro Vieira De Freitas

Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro Campinho.

Escola Municipal Dona Aramita

Endereço: Rua Lagoinha , 2063- Bairro: Francisco Pereira.

Escola Municipal Dona Maria Augusta

Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420- Bairro Morro Do Cruzeiro.

Escola Municipal Dona Marucas

Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro Ovídio Guerra.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Escola Municipal Dona Nana

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro Santa Helena.

Escola Municipal Dona Santinha

Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Doutor Lund

Endereço: Rua Vereador Ildeu Viana de Matos, 100 – Centro.

Escola Municipal De Lapinha Educação

Endereço: Rua Guilhermina De Freitas, 395 - Lapinha

Escola Municipal Herculano Liberato De Almeida

Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 - Aeronautas

Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva - "Senhor Tito"

Endereço: Rua Ana Gonçalves, 814 - Palmital

Escola Municipal Mércia Margarida Lacerda Machado

Endereço: Rua Tom Jobim, S/N- Bairro Moradas Da Lapinha.

Escola Municipal Messias Pinto Alves

Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Palmital.

Escola Municipal Nilza Vieira De Azeredo Melo

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro Sangradouro.

Escola Municipal Odete Valadares

Endereço: Rua Edgar De Alcântara, 88 – Lagoinha De Fora

Escola Municipal Padre Libério

Endereço: Rua Sol, 10 – Solarium

Escola Municipal Professor Mello Teixeira

Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro Santos Dumont.

Escola Municipal Professora Claudomira

Endereço: Rua Expedicionários, 990 – Brant

Creche Nossa Senhora De Belém

Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro Santos Dumont.

Centro de Educação Infantil Maria dos Anjos

Endereço: Avenida: Dr. Olegário Maciel, 800 – Bela Vista.

Centro Educacional Menino De Jesus (Creche Vila Maria)

Endereço: Rua: Elvira, 180 Conjunto Vila Maria.

Centro de Educação Infantil Alaíde Lisboa de Oliveira

Endereço: Rua: Conde Dolabela, 1629 – Várzea



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Centro de Educação Infantil Professora Heley de Abreu Silva Batista

Rua: Cio da Terra, 405 – Moradas da Lapinha

APAE

Endereço: Rua: Lindolfo da Costa Viana, 222 – Várzea

Almoxarifado Central

Av. Rodoviária, nº 1313 - Bairro Vargem do Lobo

ITENS DESTINADOS AS DEMAIS SECRETARIAS:

f) Almoxarifado Central, as entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de **08:00 às 16:00 horas**.

g) Para os itens lanches destinados a eventos, projetos e programas as entregas deverão ser realizadas na data do evento, sendo a mesma confirmada pelo requisitante, com antecedência mínima de **(03) três dias úteis** e local de entrega previamente determinado por cada setor solicitante.

h) A entrega do item pão será diária com prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** após o recebimento das ordens de fornecimento e de planilha quando informada pelo requisitante, nos horários e locais especificados no pedido.

i) Na data de entrega os produtos deverão ter no mínimo **70% do seu prazo** de validade ainda por vencer.

j) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.

k) No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.

l) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do município de Lagoa Santa/MG.

b) As entregas dos materiais deverão ser de forma parcelada de acordo com as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

c) As mercadorias a serem entregues deverão ser de excelente qualidade conforme especificado em cada item.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

d) No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações, quantidades solicitadas.

d.1) Para devida conferência do recebimento dos materiais deverão ser apresentados recibos de entrega confeccionados pelo próprio fornecedor. Sem a apresentação dos recibos no final de cada entrega as notas fiscais não poderão ser destinadas ao setor responsável pelo pagamento.

d.2) Deverão constar nos recibos, obrigatoriamente, os campos: nome da empresa, placa de identificação do veículo, nome da escola, item, marca, unidade de medida, quantidade, validade, campo para assinatura do recebedor (nome legível) e data de recebimento.

e) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.

f) Deverá ser conferido a placa de identificação do veículo que está efetuando a entrega, bem como as condições higiênico sanitárias de acordo com requisitos mínimos para o transporte de alimentos conforme Resolução SES/MG nº6458, de 05 de Novembro de 2018.

g) O município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** itens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

h) Os itens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se entregues integralmente.

i) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

j) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos itens, de acordo com a ata de registro de preços.

k) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.

l) O fornecimento dos itens será acompanhado e fiscalizado pelos profissionais de diversas secretarias municipais de acordo com a portaria de Gestores de Contrato vigente.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os itens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este termo de referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos itens solicitados no prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas** contados a partir da data de sua devolução. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

a) As mercadorias que apresentarem algum tipo de vetores e pragas, dentro da validade, deverão ser substituídas a qualquer tempo pelo fornecedor.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os itens do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, de ___/___/___ a ___/___/___ nos termos do art.15, §3º, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os itens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;

b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.

d) Solicitar à **CONTRATADA** o fornecimento do(s) item(s) licitado(s).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato o fornecimento do(s) item(s), objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da contratada, nos precisos termos dispostos no contrato.
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato.
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.
- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção.
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que o fornecimento seja realizado com perfeição, disponibilizando os itens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preço, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Entregar os itens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Os produtos devem ser embalados para manter o grau de higiene e conservação adequadas.
- l) Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.
- m) Não serão recebidos os produtos fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos.
- n) As mercadorias deverão seguir todas as Normas e Resoluções vigentes, a fim de garantir as condições higiênicas sanitárias.
- o) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está OBRIGADA a fornecer os itens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- p) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- q) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- r) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;

s) Efetuar as entregas nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;

t) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital;

u) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) O direito de fornecer os itens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;

b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos itens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;

c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no art. 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;

d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos arts. 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012;

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para entrega dos itens, ou não vier este a proceder à entrega dos itens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preço e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 040/2022**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da comarca do município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 40ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 040/2022 - Processo Licitatório nº 068/2022** regendo-se pelas normas da Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, ___ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de XXX

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunhas: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ___/20___, celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP n° 040/2022**.

EMPRESA:						
CNPJ:						
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	(R\$)	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R\$ (POR EXTENSO)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG - CEP: 33230-103, neste ato, representado Secretária Municipal de Educação, Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, pela Secretária Municipal de Gestão, Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/MG doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: **XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONTRATADA**, firmam o presente contrato administrativo, decorrente do **Processo Licitatório nº 068/2022, Pregão Eletrônico nº 040/2022** em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 605, de 04 de junho de 2006 e no Decreto Municipal nº 3.989 de 31 de março de 2021, têm entre si, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº.....**, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E TAMBÉM AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG** conforme especificações constantes do Anexo I da **Ata de Registro de Preços Nº.....**

Parágrafo Único: Este contrato está vinculado de forma total e plena a Ata de Registro de Preços nº....., proposta comercial do fornecedor, Processo Licitatório nº 068/2022, Pregão Eletrônico nº 040/2022, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência aos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pelas diversas **Secretarias Municipais, através dos gestores de contrato**, observado o disposto nos arts. 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§1º - A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização na execução do objeto pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTE CONTRATO

3.1. Este contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo, assim como observará os preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do art. 54, combinado com o inciso XII do art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2. O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3. Este contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem autorização do **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

3.4. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista neste instrumento, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os itens nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de itens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

3.5. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a substituição dos materiais fornecidos em desacordo com as especificações e prazos de validades exigidos. A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela validade dos itens que serão entregues;

3.6. O **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal requisitante, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste contrato, podendo aplicar o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

3.7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação.

3.8. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens de forma PARCELADA, nos prazos máximos estabelecidos na Cláusula 19ª da Ata de registros de preços..., após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE** de acordo com a especificação contida no edital e na ata de registro de preços.

3.9. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do município de Lagoa Santa;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 3.10. No ato do recebimento dos itens constantes das especificações, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos;
- 3.11. Os itens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente.
- 3.12. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus ao **CONTRATANTE**. Os itens deverão ser substituídos, impreterivelmente, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da **CONTRATADA**.
- 3.13. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os itens do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda ao **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.
- 3.14. Demais condições previstas na Ata de Registro de Preços nº ...

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Da **CONTRATADA**:

- 4.1. Indicar, no ato da assinatura deste contrato e sempre que ocorrer alteração, 01 (um) preposto para representá-la junto ao **CONTRATANTE**, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução do presente contrato e atender tempestivamente aos chamados do **CONTRATANTE**;
- 4.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 4.3. Apresentar os documentos de regularidade fiscal: (notas fiscais/faturas) e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- 4.4. Cumprir os prazos de entrega e quaisquer das condicionantes previstos neste contrato e na ata de registro de preços, sob pena das sanções administrativas previstas neste instrumento.
- 4.5. Dentro do prazo de vigência deste contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir os quantitativos estipulados neste contrato.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.6. Demais obrigações decorrentes previstas na Ata de Registro de Preços nº ...

II – Do CONTRATANTE:

4.7. Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na execução durante o fornecimento, fixando, quando não pactuado neste contrato, prazo para correção;

4.8. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados.

4.9. Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.

4.10. Outras obrigações decorrentes previstas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$____,____ (por extenso), que serão pagos à **CONTRATADA** após a devida comprovação da entrega dos itens nas condições exigidas:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL R\$ _____,____ (por extenso).						

5.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

5.4. Se o objeto não for entregue conforme condições deste contrato e da Ata de Registro de Preços nº, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços.

5.6. A nota fiscal deverá ser eletrônica e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e número do contrato a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.7. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

6.1. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a. O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b. Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c. Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a empresa contratada fica OBRIGADA a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As dotações orçamentárias para o exercício de 2022, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente do **CONTRATANTE**, sob as seguintes rubricas:

Ficha	Dotação
102	02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00
377	02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.30.00
391	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.30.00
398	02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.30.00
404	02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

409	02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.30.00
441	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.30.00
449	02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.30.00
454	02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.30.00
459	02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.30.00
476	02.05.04.08.244.0035.2263.3.3.90.30.00
479	02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.30.00
484	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
499	02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.30.00
532	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.30.00
562	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00
572	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.30.00
580	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.30.00
588	02.05.07.27.813.0042.2301.3.3.90.30.00
598	02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.30.00
623	02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
642	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
665	02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.30.00
709	02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.30.00
715	02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
723	02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.30.00
739	02.06.01.10.305.0023.2247.3.3.90.30.00
768	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
774	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00
785	02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.30.00
793	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
801	02.07.01.12.361.0012.2164.3.3.90.30.00
806	02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.30.00
823	02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00
823	02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00
855	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
871	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00
887	02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00
887	02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00
903	02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00
903	02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00
918	02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00
918	02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.2. As despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2022 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. Este contrato estará vigente a partir de sua assinatura até último dia do exercício financeiro, ou seja ___/___/20___, podendo ser rescindido antes deste prazo por conveniência e oportunidade administrativa, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

8.2. As alterações contratuais pactuadas pelas partes, necessárias à adequação do presente contrato aos fins públicos almejados pelo CONTRATANTE serão formalizadas por meio de termo aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido:

9.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

9.2. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

9.3. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§1º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos celebrados com o município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto Municipal 2.260 de 13 de fevereiro de 2012.;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32 do Decreto Municipal 2.260, de 13 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Jornal de Grande circulação, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a cargo do **CONTRATANTE**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20__.

XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXX
Secretário Municipal de XXX

Representante Legal da CONTRATADA
Cargo e CPF

Testemunhas: _____
CPF: 000.000.000-00 _____
CPF: 000.000.000-00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VIII DECLARAÇÃO CONTA BANCÁRIA

A empresa xxxx inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx com sede xxxxxx, neste ato representada por xxxxx declara seus dados bancários para fins de pagamento via Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, e se compromete a manter os mesmos atualizados, independente de solicitação.

BANCO/NOME:
CONTA BANCÁRIA:

AGÊNCIA N°:

BANCO N°:
NOMES E CARGOS/ REPRESENTANTES DA EMPRESA:

_____, ____ de _____ de 20__.

(Local e data)

Representante legal

Orientações:

Utilizar papel timbrado.
Utilizar carimbo da empresa
Anexar documento de identificação do representante que assinou a declaração
Caso seja procurador, anexar à procuração